



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD**

DECRETO Nº. 136/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ELSO SANTOS DE JESUS**, portador do RG.: **2.180.552-0** SSP/SE e inscrito no CPF **019.702.475-09** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


**VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 137/2021
DE 01 DE ABRL DE 2021

NOMEIA *JOSÉ BATISTA DOS SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ BATISTA DOS SANTOS**, portador do RG.: 1.039.443 SSP/SE e inscrito no CPF 517.013.835-00 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 138/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA JOSEMAR ASSIS SANTOS
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSEMAR ASSIS SANTOS**, portador do RG.: 2.180.550-4 SSP/SE e inscrito no CPF 030.015.415-12 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021

*NOMEIA TAYONES DE JESUS
SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **TAYONES DE JESUS SANTOS**, portador do RG.: 2.235.810-2 SSP/SE e inscrito no CPF 069.076.125-26 para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 140/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GEORGENES SANTOS MELO**, portador do RG.: 1.455.194 SSP/SE e inscrito no CPF 036.755.685-55 para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 141/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021

*NOMEIA MÁRCIO DE AZEVEDO
SANTOS* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MÁRCIO DE AZEVEDO SANTOS**, portador do RG.: 3.611.800-1 SSP/SE e inscrito no CPF 065.449.455-01 para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 142/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do honroso maynardense, o Vereador **JOSÉ LUIZ CAVALCANTE SANTOS**, ocorrido no dia 21 de abril de 2021, que em vida prestou grandes serviços não só como homem público, mas como pessoa solidária, empática e nos deixou um exemplo e modelo de dignidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO Oficial por 3 (três) dias, no Município de General Maynard/SE, em homenagem ao saudoso **amigo, conterrâneo e Vereador José Luiz Cavalcante Santos**, a partir de (21 de abril de 2021) ao tempo que **FICA** também decretado **Ponto Facultativo nos dias 22 e 23 de abril de 2021**.

Parágrafo Único: ficam mantidas as atividades essenciais ao bem estar da população e a de combate à pandemia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 22 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 143/2021
DE 01 DE ABRIL DE 2021

EXONERA *ADMARCOS HORA
SILVA* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ADMARCOS HORA SILVA**, portador do RG.: 1.018.297 SSP/SE e CPF 574.334.885-53 ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA TURISMO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 01 de abril de 2021.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal